



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

MUNICÍPIO: São João

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: São João		CNPJ: 76.995.422/0001-06	
Endereço: AVENIDA XV DE NOVEMBRO – 160			
UF: PR	CEP: 85.570-000	Telefone: (46) 3533 8300	
Conta Corrente: nº 16-6	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 4649 – OP 006	Praça de Pagamento: São João
Responsável: ALTAIR JOSE GASPARETTO			CPF: 473.313.309-00
Cl/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Gestor Público Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 8,25 quilômetros.

Trecho 01: Linha Lontrinha (encruzilhada) ate estrada para Linha Flor da Serra com 2,45 km;

Trecho 02: PR 280 na Linha Alto Alegre, passando pelo Denesio Pelissaro ate Estrada para Nova Lourdes com 3,05 km;

Trecho 03: Estrada Linha Correição (encruzilhada), passando Alcení Santin, Mauro Casarin ate Divisa do Município (Nova Santana).

3. JUSTIFICATIVA

O Município conta hoje com uma rede viária de aproximadamente 900 km de estradas rurais, sendo: 31,04 km de Rodovias Pavimentadas, 36,16 km Pavimentadas com Pedras Irregulares, 164,87 km de Estradas Vicinais Readequadas e com Revestimento Primário e 667,93 km de Outras Estradas Vicinais, onde 50% possui revestimento primário e a conservação e melhoramento é feita pela Administração Municipal. Estas vias são utilizadas por veículos de passeio, motos, caminhões (para transporte de insumos e da safra), implementos, maquinas agrícolas e Ônibus (transporte de alunos, idosos e moradores das comunidades). O Poder Publico Municipal possui uma demanda de serviço muito grande para a conservação de toda rede viária, necessitando de auxilio para a conservação da malha viária Municipal.

Com este Projeto serão recuperados 8,25 km de estradas rurais em 3 trechos distintos em localidades rurais do Município sendo: **Trecho 01:** Linha Lontrinha (encruzilhada) ate estrada para Linha Flor da Serra com 2,45 km; **Trecho 02:** PR 280 na Linha Alto Alegre, passando pelo Denesio Pelissaro ate Estrada para Nova Lourdes com 3,05 km; **Trecho 03:** Estrada Linha Correição (encruzilhada), passando Alcení Santin, Mauro Casarin ate Divisa do Município (Nova Santana). Serão atendidas 6 comunidades do Município como Linha Lontrinha, Linha Flor da Serra, Linha Alto Alegre, Linha Correição, Distrito de Nova Lourdes, Linha Casarin beneficiando 180 produtores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

**4. BENEFICIÁRIOS**

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	6
2 - Número de agricultores	180

Comunidades atendidas: Linha Flor da Serra, Linha Lontrinha, Linha Alto Alegre, Linha Correição, Nova Lourdes, Linha Casarin.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.383 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO	31.500,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Abaulamento do Leito	km	8,25	Motoniveladora CASE 845	100,50
02	Remoção da Camada Vegetal (Laterais)	km	8,25	Motoniveladora CASE 845	75,00
03	Suavização de Taludes	M³	8.250	Motoniveladora CASE 845	311,00
04	Revestimento Primário:				
	Corte / Amontoa	m³	8250,00	Esteira / Escavadeira	314,00
	Carregamento	m³	8.250,00	Pá Carregadeira	135,70
	Transporte(caminhão 6 m³)	Viagens	1.375	Caminhão Caçamba Ford 1317 e Ford 2622	Em DMT
	Esparramação/Espalhe	m³	8.250,00	Motoniveladora CASE 845	181,00
	Compactação	h/km	8.250,00	Rolo Compactador Muller	96,50

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		x	x			

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06


Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br




10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Evandro Edson Menegat	 Assinatura
Cargo:	Engº Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	47.613/D	
Local:	São João – PR	
Data:	12/06/2013	


11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO


Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ALTAIR JOSE GASPARETTO	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	473.313.309-00	
Local:	São Joao –PR	
Data:	12 / 06 /2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Nosso parecer é favorável ao atendimento solicitado

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	Rozangela Picolo	
CPF:	008.349.409-06	
Local:	Pato Branco	
Data:	17/06/2013	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO	 Assinatura
Nome:	Antonio Celso Carraro	
CPF:	211.906.749-04	
Local:	Pato Branco	
Data:	17/06/2013	

RELATORIO DE VISTORIA – RVI

MUNICIPIO : São João
CONDIÇÃO DA ESTRADA: Ruins
TRECHOS:

TRECHO 01: Linha Lontrinha (encruzilhada) ate estrada de Linha Flor da Serra em torno de 2,45km

Informações Individuais:

Coordenada Inicial 316594.11 E
– 7158611.73 S
Coordenada Final 318451.70E
7158800.40S

Comprimento: 2,45 km, localizado a 14 km da cascalheira

TRECHO 02: Partindo da PR 280 no alto Alegre para nova lurdes via pelissaro, em torno de 3,05km terminando o trecho próximo a propriedade de Alcení santin. localizando-se a 2,8km da cascalheira

Coordenada Inicial 318580.83E
7151206.57 S
Coordenada Final 316849.84E
7149803.92S

TRECHO 3 Início estrada linha correição próximo propriedade de Roberto Muller em direção a Nova Lurdes, via Alcení Santin passando pela encruzilhada sentido linha Casarin até a divisa do Município com São Jorge D'Oeste, em torno de 2,75km de estrada a 3km da cascalheira

Coordenada Inicial 317188.44 E
7149100.74S
Coordenada final 316499.69 E
7150734.68 S

Largura Atual a ser trabalhada: 4 m –

Largura final a ser trabalhada : 5 m –

() Estrada Rural adequada e/ou readequada e/ou melhorada com boa conservação, com pontos críticos que não permitem o trafego continuo durante todos os meses do ano;

() Estrada Rural com segmentos críticos que não permitem o trafego continuo durante todos o meses do ano;

(X) Estrada Rural implantada, razoavelmente conservada, necessitando de praticas adequadas de conservação ✓

Antonio Calus
Engenheiro Agrônomo
CREA. PR. 32045/17

Pto	Localização	Un.	Quant	Coordenad.
01	Linha Lontrinha (encruzilhada) ate estrada de Linha Flor da Serra	Km	2,45	Coord. Inicial 316594.11 E 7158611.73 S Coord. Final 318451.70E 7158800.40S
02	PR 281 na Linha Alto Alegre até Linha Correição	Km	3,05	Coord. Inicial 318580.83E 7151206.57 S Coord. Final 316849.84E 7149803.92S
03	Estrada Linha Correição até Nova Santa -Divisa Município	Km	2,75	Coord. Inicial 317188.44 E 7149100.74S Coord. final 316499.69 E 7150734.68 S
TOTAL			8,25	



Antonio Carlos Cardoso Paimski
 Engenheiro Agrônomo
 CREA. PR. 32095/D



Quadro estimativo de soluções técnicas proposta

SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS
 DIMENSIONAMENTO DE SERVIÇOS E HORAS-MÁQUINA – 8,25 KM

ITEM	DETALHE	UN.	QUANTIDADE	HORA/MAQ.	TIPO DE MÁQUINA
01	Abaulamento do Leito	km	8,25	100,50	Motoniveladora CASE 845
02	Remoção da Cannada Vegetal (Laterais)	km	8,25	75,00	Motoniveladora CASE 845
03	Suavização de Taludes	M³	8.250	311,00	Motoniveladora CASE 845
04	Revestimento Primário:				
	Corte / Armonia	m³	8250,00	314,00	Esteira / Escavadeira
	Carregamento	m³	8.250,00	135,70	Pá Carregadeira
	Transporte(caminhão 6 m³)	Viagens	1.375	Em DMT	Caminhão Caçamba Ford 1317 e Ford 2622
	Esparramação/Espalhe	m³	8.250,00	181,00	Motoniveladora CASE 845
	Compactação	h/km	8.250,00	96,50	Rolo Compactador Muller



Antonio Carlos Cardoso Hainiski
 Engenheiro Agrônomo
 CREA. PR. 32095/D



Eng.º Agr.º Claudio Bonfada
 CREA 11.066-D
 EMATER-PR

TRECHO 01 -Linha Lontrinha (encruzilhada) ate estrada para Linha Flor da Serra



Cont. trecho 01



TRECHO 01



Evandro E. Menegat
Engenheiro Agrônomo
CREA/RP 47 6130

SEABIDEAGRO
22
Rub. J

TRECHO 02- PR 280 na Linha Alto Alegre , passando pelo DenesioPelissaro ate Estrada para Nova Lourdes



Contin. Trecho 02



TRECHO 02



Evandro Menegat
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 47.813/D

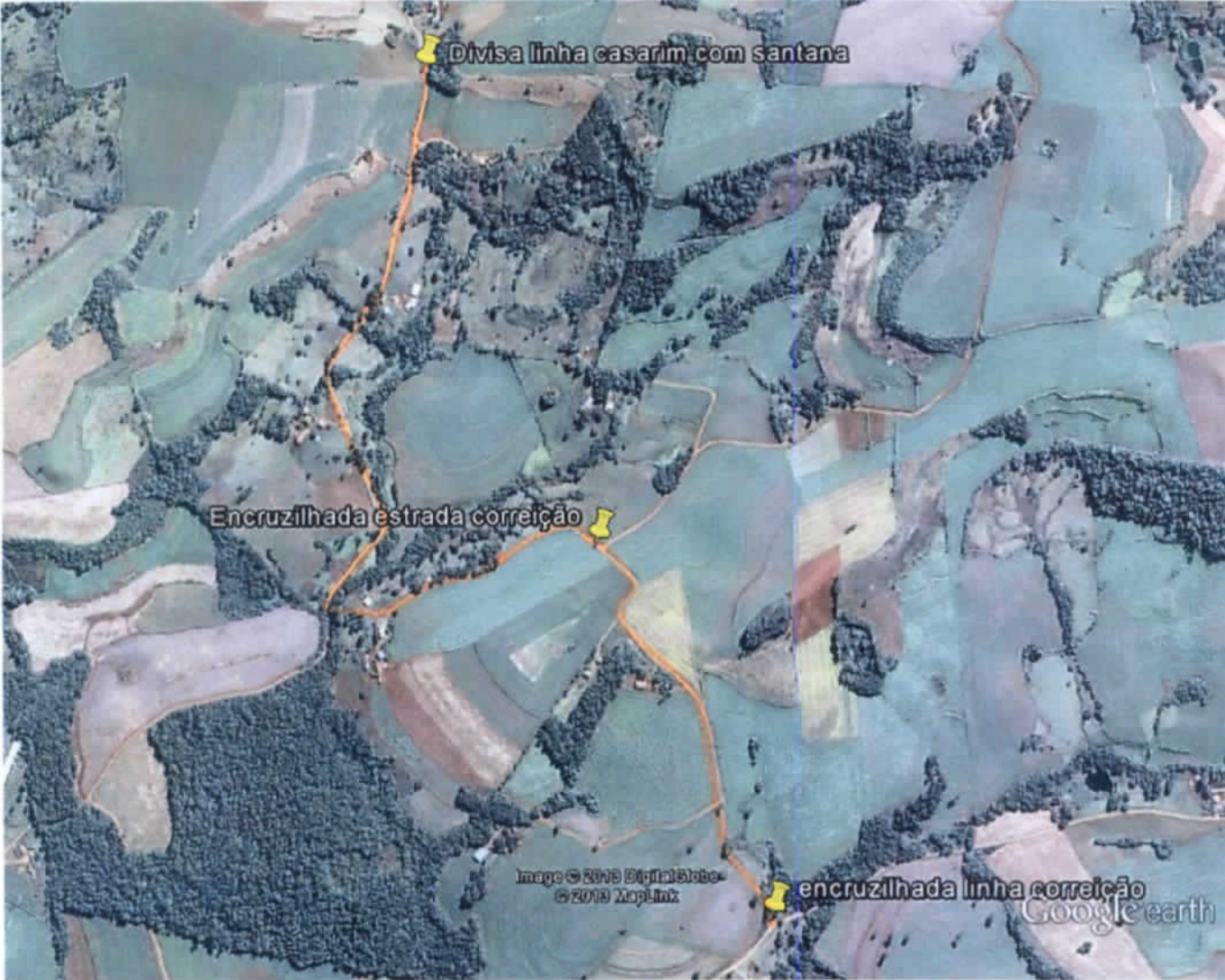
TRECHO 03- Estrada Linha Correição (encruzilhada), passando Alcenisantin, Mauro Casarin até Divisa do Município



Cont. trecho 03



TRECHO 03



Estevão J. Menegu
Engenheiro Agrônomo
CREA/PR 47 8130